



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 05/10/19

Ivan Luciano Araújo
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 064 /2019
(DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019)

“Dá denominação de RUA oficialmente ainda não denominada no Povoado Araticum e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA SANTO FERREIRO, a estrada sem denominação que se inicia na casa do Senhor João Grande, próximo a fábrica Kit Inteligente, até a passagem do Bar de Nide e Jacinta no Povoado Araticum, neste Município.


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 14 de Novembro de 2019.

Plenário Vereador Raimundo Araújo silva

Gabinete do Vereador


Ricardo da Silva Possidonio
Vereador_ PROS

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 14/11/19


Responsável



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Justificativa

Estou propondo para esta Rua o nome do saudoso cidadão Santo Ferreiro, uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão araticuense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o crescimento de nosso Povoado.

José Gois dos Santos, nascido no dia 16 de janeiro de 1912 no Município de Campo do Brito era casado com a senhora Josefa Maria de Jesus, com a qual teve 12 filhos, ele era ferreiro, agricultor e comerciante, proprietário do Sítio Santo Ferreiro, onde desenvolveu várias atividades dentre elas a de ferreiro, agricultor e feirante.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido por todos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, sendo assim, merecedor da justa homenagem que este Poder Legislativo e Executivo possa prestar à sua memória.

Peço aos nobres edis que compõe esta egrégia casa legislativa que possam acolher de forma unanime este significativo Projeto de Lei.

**Ricardo da Silva Possidonio
Vereador - PROS**